Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1088 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.979.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e conforme Processo Nº 573 de 05-02-79.

D E C R E T A

Art. 1º- CONCEDE ao Chefe de Jardinagem R-11 Sr. ISIDORO CLEMENTINO TONIN, gratificação adicional de 15% sobre seus vencimentos, a partir de 04 de fevereiro do corrente ano, de conformidade com Art. 110 da Lei nº 1.751 de 22-02-52, Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado por este Munícipio.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 21 de fevereiro de 1979.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Em, 21 de fevereiro de 1.979.

Jayme Luiz Lago.
Secretário Municipal de Administração.